



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA
01

DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/1997**

TOTAL DE PÁGINAS: 5.

ASSUNTO:- Dispõe sobre a proposta parcial do Orçamento da Câmara Municipal para ser incluída na proposta geral do Orçamento do Município para o Exercício Financeiro de 198.

AUTOR: MESA EXECUTIVA.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA EM 11/8/97.

PROMULGAÇÃO EM 11 DE AGOSTO DE 1997.

OFÍCIO Nº 620/97/DAB*

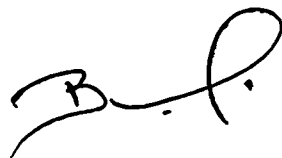
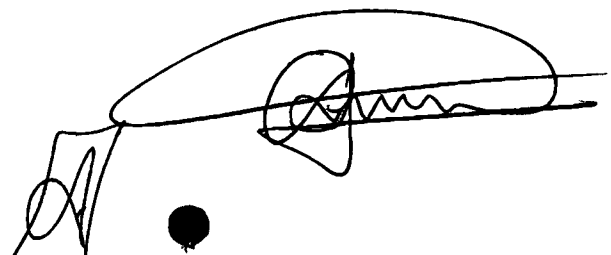
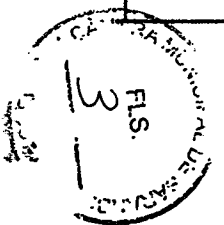
REMETIDO EM 12/08/1997.

ADENDO "V" À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04.02.85 - LEI Nº 4.320

<p>ÓRGÃO : 01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL</p> <p>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL</p>	<p>PROGRAMA DE TRABALHO</p>
---	-----------------------------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0101.01000000.00	LEGISLATIVA	<u>180.000,00</u>	<u>1.230.000,00</u>	<u>1.410.000,00</u>
0101.01010000.00	PROCESSOS LEGISLATIVOS	<u>180.000,00</u>	<u>1.230.000,00</u>	<u>1.410.000,00</u>
0101.01010010.00	Ação Legislativa	<u>180.000,00</u>	<u>1.230.000,00</u>	<u>1.410.000,00</u>
0101.01010011.01	Edificação de um prédio e aquisição de equipamentos para a função legislativa da Câmara	180.000,00		180.000,00
0101.01010012.01	Manutenção dos serviços relacionados com a função legislativa da Câmara.		1.230.000,00	1.230.000,00
T O T A L		180.000,00	1.230.000,00	1.410.000,00

Nº 4 / 97





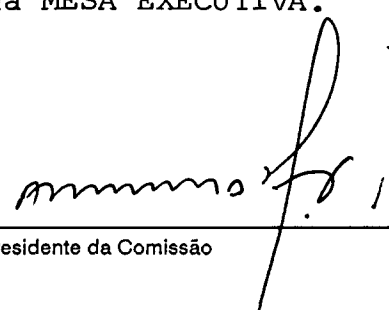
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Estado do Paraná

À Comissão de Orçamento e Finanças.

Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças designo relator do Projeto de ~~Lei~~ RESOLUÇÃO Nº 004/97, da MESA EXECUTIVA, o Vereador Luis Carlos Baradel.

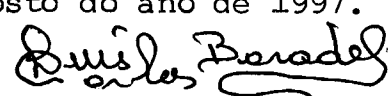


Presidente da Comissão

PARECER

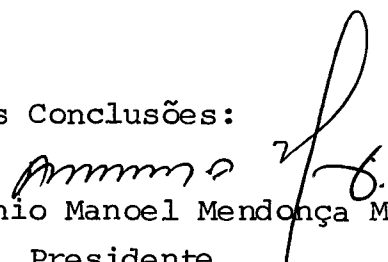
O Relator da Comissão de Orçamento e Finanças, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer ao Projeto de Resolução nº 004/97, de Autoria da MESA EXECUTIVA, o qual Dispõe sobre a proposta parcial do Orçamento da Câmara Municipal para ser incluída na proposta geral do Orçamento do Município para o Exercício Financeiro de 1998, conclui que a proposição, tem mérito é llegal e constitucional, sendo seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 06 dias do mês de agosto do ano de 1997.




Luis Carlos Baradel, -L
Relator

Pelas Conclusões:



Antonio Manoel Mendonça Martins,
Presidente



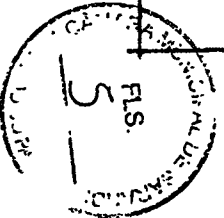
Terezinha de Fátima Fama,
Vice-Presidente



ADENDO "XI" À PORTARIA SOf Nº 08, DE 04.02.85 - LEI Nº 4.320

ÓRGÃO:- 01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
 NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGOS	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			<u>1.230.000,00</u>
3100.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			<u>1.228.000,00</u>
3110.00.00	Pessoal		1.103.000,00	
3111.00.00	Pessoal Civil	<u>1.080.000,00</u>		
3111.01.00	Vencimentos e vantagens fixas....	888.000,00		
3111.02.00	Diárias	192.000,00		
3113.00.00	Obrigações Patronais	23.000,00		
3120.00.00	Material de Consumo		60.000,00	
3130.00.00	Serviços de Terceiros e Encargos		65.000,00	
3132.00.00	Outros Serviços e Encargos	65.000,00		
3200.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.000,00
3250.00.00	Transferências a Pessoas		2.000,00	
3253.00.00	Salário Família	2.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>180.000,00</u>
4100.00.00	INVESTIMENTOS			<u>180.000,00</u>
4110.00.00	Obras e Instalações		120.000,00	
4120.00.00	Equipamentos e Material Permanente		60.000,00	
			T O T A L	1.410.000,00



(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten initials)

Nº 4 / 97